PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CNPJ – 01.613765/0001-60 e- mail- pmcbei@uol.com.br Fone: (42) 2311866 – CEP 84145-000
Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro – Carambeí – Paraná

P. Lei 047/04

LEI Nº 331/2004

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei n° 098/98, acrescendo 3 (três) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

L E I

Art 1°- Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 098/98, para acrescer 3 (três) vagas no cargo constante no grupo abaixo, passando a vigorar sob a seguinte redação:

Grupo Ocupacional – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

18 *Técnico em Enfermagem*

Técnico em Enfermagem I	F	Técnico em Enfermagem II	40 h
Técnico em Enfermagem II	G	Técnico em Enfermagem III	40 h
Técnico em Enfermagem III	H	Sem acesso	40 h

Art 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 24 DE JUNHO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 047 /2004

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei n° 098/98, acrescendo 3 (três) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

L E I

Art 1°- Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 098/98, para acrescer 3 (três) vagas no cargo constante no grupo abaixo, passando a vigorar sob a seguinte redação:

Grupo Ocupacional – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

18 *Técnico em Enfermagem*

Técnico em Enfermagem I	F	Técnico em Enfermagem II	40 h
Técnico em Enfermagem II	G	Técnico em Enfermagem III	40 h
Técnico em Enfermagem III	H	Sem acesso	40 h

Art 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 18 DE MAIO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22/06/2004

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 047/04
Em 07/06/04